

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PR 018/2009

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a ampliação do cargo de operador de câmera pertencente ao quadro do pessoal da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que compete à Câmara Municipal dispor sobre a matéria, mediante resolução, sendo a sua iniciativa privativa da Mesa Diretora, nos termos dos arts 20, II e 87, §2º, III do RIC e arts. 34, VII e 22, II da LOMS.

Ressaltamos que a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item ‘5’ da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente -Relator

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

ANSELMO ROLIM NETO

Membro